



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Em 27 de novembro de 2023.

Memorando Circular nº 188/2023 - DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações para o preenchimento dos relatórios dos educandos pelo professor do AEE

O relatório dos educandos que são atendidos pelos professores do Atendimento Educacional Especializado — AEE, em contraturno, configura-se como um importante registro do percurso educativo dos educandos com deficiência e, como tal, primamos pelas informações contidas nele.

Dessa forma e a fim de qualificar ainda mais os relatórios, o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, encaminha as seguintes orientações:

1. Um relatório se caracteriza por escrita discursiva que deve apresentar ao longo do texto o processo de ensino e aprendizagem de forma detalhada, indicando as ações pedagógicas que foram realizadas na busca de avanços e consolidação de saberes e aprendizagens. O relatório deve ser escrito em linguagem padrão formal, ou seja, sem usar abreviações, gírias e livre de erros ortográficos.

2. Para que os relatórios cumpram essa importante função, indicamos o roteiro abaixo:

- no primeiro parágrafo devem ser inseridos os dados de identificação do educando: nome, sala, turma e período, além dos dados da professora de sala regular, que recebeu as orientações da professora de AEE durante seu acompanhamento ou avaliação;
- no segundo, as ações e/ou atividades realizadas na sala de recursos, bem como a descrição de possível utilização de materiais adaptados e/ou adequados para as necessidades e aprendizagem do educando ou, ainda, se houve necessidade de construção de materiais de comunicação alternativa assistiva e/ou aumentativa;
- no terceiro, quais foram as orientações e possíveis adequações ou adaptações feitas para utilização na sala regular do educando acerca das barreiras que foram identificadas no ambiente (escola/comunidade) para que se efetivassem as aprendizagens necessárias;
- no último parágrafo, a conclusão, que deve apresentar os avanços evidenciados durante o semestre/ano letivo;
- os relatórios devem conter data do preenchimento e assinatura do professor do AEE.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Destacamos, ainda, que devem ser considerados os objetivos estabelecidos para o educando e lembramos que, como consta no Memorando Circular nº 55/2022 -DOEP SESE12 sobre as *Orientações para preenchimento do Registro Avaliativo*, não se deve assumir finalidades seletivas e classificatórias, ou seja, termos do tipo: excelente, ótimo, satisfatório remetem a uma classificação e não devem ser utilizados, portanto, evite adjetivos em seus relatórios e/ou julgamentos baseados no senso comum. O relatório deve ser feito com o olhar para o sujeito, seus avanços e possibilidades e não para a deficiência, sendo ela uma hipótese ou um diagnóstico.

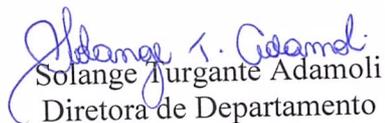
Assim como no Registro Avaliativo, cabe ressaltar:

“A avaliação será sempre do educando em relação a si mesmo. O olhar que captar o desenvolvimento, as expressões, a construção do pensamento e do conhecimento deve identificar, também, seus potenciais, interesses, necessidades;

Cuidado com os rótulos, principalmente, com colocações que apresentem fim em si mesmas, sem deixar a possibilidade de mudanças em seu processo de desenvolvimento e aprendizagem. Lembre-se de que se trata de um processo e justamente por isso, o sujeito "está" passível de transformação e não em constatação/estagnação."

Observação: O período para preenchimento dos relatórios é **de 1 a 11 de dezembro de 2023** (período em que ficam suspensos os atendimentos). Após o preenchimento, os mesmos deverão ser entregues nas escolas até 18 de dezembro de 2023 para serem enviados pela equipe escolar ao e-mail: diversidade@educação.guarulhos.sp.gov.br até 21 de dezembro de 2023, em seguida, juntados aos prontuários dos educandos e arquivados na Unidade Escolar.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação